

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 012/2020, fundamentada no artigo art. 4 da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, inscrito no CNPJ nº. 06.942.019/0001-53. Valor Global R\$ 171.710,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e dez reais). Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos e nas ruas e praças da cidade e dos distritos do município requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-Covid). **Vigência:** 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 16 de Abril de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal